

Atas - Editais - Balanços - etc

classifácil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **INJECTION-CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 1121100000183, atualmente em local incerto e não sabido ADMILSON RESENDE LEITE, Cpf: 42427420191, Rg: 615.436, casado(a), empresário e atualmente em local incerto e não sabido ROSIMEIRY BATISTA DE SOUSA LEITE, Cpf: 87402238172, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O Exequente é credor da parte Executada da importância R\$26.262,44 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo - Capital de Giro n. 351/5276072, celebrada em 12.12.2011, para ser restituída em 36 parcelas mensais de R\$ 1.453,40, vencendo a primeira em 02.02.2012 e a última em 02.01.2015. O pagamento das parcelas do acordo ocorrerá mediante débito na conta corrente n. 44.655, agência 3292 do Banco Exequente. Porém, a partir da parcela vencida em 02.06.2013, não mais foi possível realizar o débitos das parcelas, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. Os meios susórios para recebimento do crédito foram infrutíferos. Desta feita, REQUER A CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA PAGAR O DÉBITO, no prazo de 03 (três) dias. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 28.888,68 - Valor Atualizado: R\$ 26.262,44 - Valor Honorários: R\$ 2.626,24 Despacho/Decisão: Vistos.Citem-se os executados para, querendo, efetuarem o pagamento do débito no prazo de 03 (três) dias, com direito, neste caso, à redução de metade da verba honorária, a qual, com armo no art. 20, § 4º, do CPC, fixo em 10 % do valor da causa.Procedida as citações, deverá o Oficial de Justiça devolver em cartório a primeira via dos mandados para efeito da contagem do prazo para oposição de embargos, retendo consigo a segunda via para efeito de penhora. Não satisfeita à obrigação no prazo acima, proceda-se o Oficial de Justiça, munido da segunda via do mandado, a penhora e respectiva avaliação, delas intimando-se as partes.Consigne-se no mandado que, querendo os executados embargarem a execução, os embargos poderão ser interpostos independentemente, da garantia do juízo, e deverão ser opostos no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da juntada aos autos do mandado de citação, sob pena de preclusão.Defiro os benefícios do § 2º do art. 172 do CPC.Expeça-se o necessário. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, @Usuariologado, digitei. Barra do Garças, 18 de julho de 2019 Nilcelaine Tófoli Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1,205/CNCG

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): DEUSVANE QUIRINO REGO TEIXEIRA, Cpf: 62754335153, Rg: 1.009.744-9, Filiação: Arlinda Quirino Rego e João Ferreira Rego, data de nascimento: 11/06/1977, brasileiro(a), natural de Aragarças-GO, casado(a), gerente comercial/empresária, Telefone 66 3407-3302, atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O Exequente é credor da parte Executada da importância R\$31.955,34 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), representada pela nota promissória no valor de R\$47.385,87 e pelo instrumento particular de confissão de dívida n. 9789465, celebrada em 25.07.2016, para ser restituída em 60 parcelas mensais de R\$ 789,77, vencendo a primeira em 25.10.2016. Porém, a partir da parcela vencida em 25.12.2016, o Executado deixou de cumprir o pactuado, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. Os meios susórios para recebimento do crédito foram infrutíferos. Desta feita, REQUER A CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA PAGAR O DÉBITO, no prazo de 03 (três) dias. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 36.262,44 - Valor Atualizado: R\$ 32.965,85 - Valor Honorários: R\$ 3.296,59 Despacho/Decisão: A parte autora requer à fl. 100 a citação por edital dos executados.Constata-se que o executado Alex Teixeira Fernandes foi devidamente citado, conforme certidão de fl. 82. Dessa forma, o pedido vai deferido executado para DETERMINAR a citação por edital apenas da executada DEUSVANE QUIRINO REGO TEIXEIRA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com base no artigo 256,1, do CPC, tendo em vista as inúmeras diligências de localização, sendo todas infrutíferas, conforme Avisos de recebimento (fl. 73) e certidões de fls. 82 e 97, inclusive, por meio de requisição de informações ao sistemaInfojud (fl. 88). Transcorrido o prazo assinalado sem manifestação da requerida, NOMEIA-SE desde já a Defensoria Pública desta comarca para, na qualidade de curador especial, apresentar defesa no prazo legal, conforme dispõe o artigo 72, II, CPC/2015. Manifestando-se a Defensoria Pública, INTIME-SE a parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requer os atos necessários ao deslinde da execução, sob pena de extinção (art. 485, III, do CPC/2015). Expeça-se o necessário. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, @Usuariologado, digitei. Barra do Garças, 01 de agosto de 2019 Nilcelaine Tófoli Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1,205/CNCG

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 11232-08.2009.811.0003 CÓDIGO: 429096 VIR CAUSA: R\$ 283.520,00 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO POLO PASSIVO: HELIO ANTONIO DALFORNO E VERA LUCIA MARIN DALFORNO Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): HELIO ANTONIO DALFORNO (Executado(s)), Cpf: 17416205115, Rg: 300.314.052-6, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Telefone 9984-3258, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. Finalidade: Intimação do Executado HELIO ANTONIO DALFORNO da PENHORA efetivada à fls. 49. TERMO DECONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA, sobre: 529.600 (quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos) quilos de soja em grão. Despacho/Decisão: Código nº 429096 Voto em correção. Considerando que as tentativas de intimação da penhora restaram infrutíferas e o credor não logrou êxito em localizar o atual paradeiro do executado HELIO ANTONIO DALFORNO, determino a intimação do mesmo por edital, com prazo de 15 (quinze) dias. Defiro ainda, a intimação de VERA LUCIA MARTIN DALFORNO, na forma requerida à fls. 132/133.Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 08 de julho de 2019. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINIUIZA DE DIREITO E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eletele Aparecida da Conceição, digitei. Rondonópolis, 13 de agosto de 2019. Luciana Martins da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1,205/CNCG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DE RETIFICAÇÃO DAS PLANILHAS DE ENGENHARIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 018/2019 Objeto: Contratação de empresa para execução da Quadra Poliesportiva no P.A Jandira, localizada na zona rural, no município de Água Boa-MT, conforme especificações constantes no Edital, seus anexos e Planilhas da Engenharia. Conforme Art. 21 § 4 da Lei 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, torna público para conhecimento dos interessados alterações e correções nas Planilhas de Engenharia. Nova data de abertura será: Data: 20/12/2019. Horário: 8h30min, horário de Brasília. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa - MT, 03 de dezembro de 2019. Vera Lucia Fries Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A empresa EZEQUIEL B. MARQUES & CIA LTDA com CNPJ Nº 17.646.124/0002-22 , torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADS de Cuiabá, as Licenças Ambientais de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, Nº 2.218, Bairro Jardim Petrópolis em Cuiabá – MT, CEP 78.070-000.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ADRIANO MÁRCIO DE SOUZA, Cpf: 89240650172, Rg: 119.191-4, Filiação: Marlei Goretti Weber de Souza e Antenor Luiz de Souza, data de nascimento: 01/10/1979, brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: BANCO BRADESCO ingressou com Ação de busca e apreensão em 27/02/2015 em face de ADRIANO MÁRCIO DE SOUZA, cpf 892.406.501-72, requerendo apreensão do bem objeto do contrato de alienação e posterior citação da requerida.CAF/ SEMIREBOQUE /CARROC ABT. SR/NINJA SR3E27. ANO/MODELO 2010/2010 - RENAUVAN 214699030 - COR BRANCA - CHASSI 9EP071230A1003809 - PLACA NJV-2166. Não obtendo êxito na localização do veículo, tampouco ocorreu a citação . Requerendo a conversão da Ação de Busca e Apreensão em Ação de Execução. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 20.215,90 - Valor Atualizado: R\$ 19.215,90 - Valor Honorários: R\$ 1.000,00 Despacho/Decisão: CD. PROC. 768728Vistos etc.indeferido, por ora, o pedido de citação por edital, vez que tal ato é restrito aos casos previstos no artigo 256 do CPC e, a parte autora não demonstrou que esgotou todos os meios para obter a localização da parte ré.No entanto, visando a celeridade processual determino a busca do atual endereço do requerido, com a utilização dos Sistemas disponíveis ao Juízo (Infojud eBacenJud). Caso os endereços obtidos sejam os mesmos já diligenciados nos autos, desde já, defiro a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 246, IV, 256 e 257, III, do CPC. Cumpra. Intime.Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2018.MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINIUIZA DE DIREITO ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marcilaine Neves de Menezes, digitei. Rondonópolis, 07 de novembro de 2019 Luciana Martins da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1,205/CNCG

SENAR-AR/MT DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019/ SENAR-AR/MT Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR E PERSIANAS, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos. Data: 16/12/2019 Horário: 08h:30min (horário local). Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT – Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos. Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892. E-mail: cpl@senarmt.org.br Pregeiro: Luiz Alexandre Vidal Fonseca de Castro Reis Ordenador de Despesas: Normando Corral

**A Gazeta** Jornal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de material expediente, material de informática, cartuchos, tonner, cilindro e refil de tinta. TIPO: Menor preço. DATA DE ABERTURA: 17 de dezembro de 2019. HORÁRIO: 14h00min. LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.345 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a CPL, ou pelo site www.camaradiamantino.mt.gov.br.

Diamantino – MT, 03 de dezembro de 2019.

PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA Pregeiro

Aqui você encontra o imóvel que procura!

**Ser líder em Audiência por 14 ANOS consecutivos É MAIS QUE UM PRÊMIO, É MÚSICA PARA NOSSOS OUVIDOS.**

**GAZETA FM**  
Tá na Gazeta, tá legal!  
99.9 MHz